



DECRETO N.º 3592, DE 4 DE MARÇO DE 1970

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- 1 — GODOFREDO BATISTA CARVALHO, a rua 1 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 32, do mesmo loteamento;
- 2 — PEDRO ANTUNES VASCONCELOS, a rua 6 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 20, do mesmo loteamento;
- 3 — Dona AUGUSTA PARREIRA BELINTENI, a rua 15 da Vila Castelo Branco, com início na avenida I e término na rua Profa. Sophia Valter Salgado, do mesmo loteamento;
- 4 — Dr. CORIOLANO ROBERTO ALVES, a rua 3 do Jardim Eulina, com início na rua 7 e término na rua 27, do mesmo loteamento;
- 5 — POMPÍLIO MORANDI, a rua 8 do Jardim Aurélio e rua 16 da Vila Proost de Souza, com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na rua Luiz Antônio Leite;
- 6 — MARIA ALVES CAMPAGNONE, a rua 13 do Jardim Aurélio, com início na rua H e término na rua Antônio Rodrigues de Carvalho, do mesmo loteamento;
- 7 — SERRA DOS IPATINS, a rua 2 do Novo Jardim São José, com início na rua Lino Guedes e término na rua 3, do mesmo loteamento;
- 8 — SERRA DA MANTIQUEIRA, a rua 3 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 9 — SERRA DO MAR, a rua 4 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes, avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 10 — SERRA DOS ÓRGÃOS, a rua 5 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua 4, do mesmo loteamento;
- 11 — SERRA DO MAHÍ, a rua 6 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua Capistrano de Abreu;
- 12 — SERRA DA ... (text partially obscured), com início na rua ... e término na rua ...;
- 13 — SERRA DA ... (text partially obscured), com início na rua ... e término na rua ...;
- 14 — Dona BENEDITA FRANCO GOMES, a rua 2 da Vila ... (text partially obscured), com início na rua ... e término na rua ...;
- 15 — Profa. HELE RACHA SECCHI GURGEL, a rua 3 da Vila Aurea, com início na rua 7 do mesmo loteamento e término junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de março de 1970.

CEL. JOSÉ DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

MAIO DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

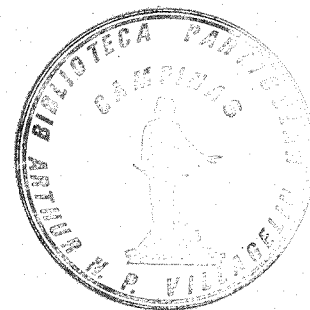
DR. PAULO ALVARO DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado no Diário da Prefeitura, do Gabinete do Prefeito, em primeira edição.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DR. PAULO ALVARO DE CARVALHO

**DECRETO N.º 3592, DE 4 DE MARÇO DE 1970****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 3.º do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- 1 — GODOFREDO BATISTA CARVALHO, a rua 1 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 39, do mesmo loteamento;
- 2 — PEDRO ANTUNES VASCONCELOS, a rua 6 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 20, do mesmo loteamento;
- 3 — Dona AUGUSTA PARREIRA BELINTENI, a rua 15 da Vila Castelo Branco, com início na avenida I e término na rua Profa. Sophia Valter Salgado, do mesmo loteamento;
- 4 — Dr. CORICLANO ROBERTO ALVES, a rua 3 do Jardim Eulina, com início na rua 7 e término na rua 27, do mesmo loteamento;
- 5 — POPELIO MORANDI, a rua 8 do Jardim Aurélio e rua 16 da Vila Kroost de Souza, com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na rua Luis Antônio Leite;
- 6 — MARIA ALVES CAMPAGNONE, a rua 13 do Jardim Aurélio, com início na rua 11 e término na rua Antônio Rodrigues de Carvalho, do mesmo loteamento;
- 7 — SERRA DOS ITATINS, a rua 2 do Novo Jardim São José, com início na rua Lino Guedes e término na rua 3, do mesmo loteamento;
- 8 — SERRA DA MANTIQUEIRA, a rua 3 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 9 — SERRA DO MAR, a rua 4 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 10 — SERRA DOS ÓRGÃOS, a rua 5 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua 4, do mesmo loteamento;
- 11 — SERRA DO PIAUÍ, a rua 8 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua Cristóvão Bonini;
- 12 — SERRA DA BOCAINA, a rua 11 do Novo Jardim São José, com início na rua Afonso Pena e término na rua Cristóvão Bonini;
- 13 — SERRA DO MIFANTE, a rua 13 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na rua Afonso Pena;
- 14 — Dona BENEDITA FRANCO GOMES, a rua 2 da Vila Esmeralda, com início na rua Alexandre Von Humboldt e término na rua Cônego Pedro Ponhomme;
- 15 — Profa. ILZA ROCHA SECCHI GURGEL, a rua 8 da Vila Aurocan, com início na rua 7 do mesmo loteamento e término junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de março de 1970.

DR. ORESTES QUÉRCIA

PREFEITO DE CAMPINAS

Esse **OZAIR RIZZO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. JULIO MARIANO JÚNIOR

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE